



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 482/2021-GP

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação a Diretor Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, por desenvolverem a função de **DIRETOR ESCOLAR**, os respectivos percentuais de gratificação sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei Municipal 3.758/2010**, com vigência retroativa a 1º março de 2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
7118	RICARDO DE SIQUEIRA ALMEIDA	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	55%
11865	MARILENE VIEIRA SILVA	PROFESSOR I	55%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de abril de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito